



**ATO Nº 048/2013**

*Declara facultativo o ponto no âmbito do  
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

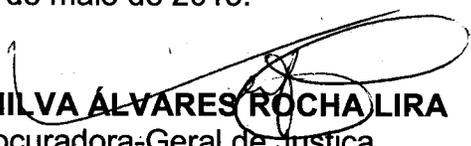
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X,  
alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** ponto facultativo, no âmbito deste Ministério  
Público Estadual, o dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira), em razão das  
celebrações religiosas de Corpus Christi.

**II - Este Ato** entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, em Palmas, 29 de maio de 2013.

  
**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça